



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 25 de Novembro de 2021 • Ano IX • Nº 5996

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 059-2020 - Refeições Industriais Cuca Ltda.**
- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008-2019 - Refeições Industriais Cuca Ltda.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059-2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059-2020, CONTRATADO: REFEIÇÕES INDUSTRIAIS CUCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.066.982/0001-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo a substituição da marca dos itens 1 e 2 e concessão de reajuste no preço dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, com o fim de reequilibrar a equação econômica e financeira inicial do contrato, com base no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto consiste em aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda das Escolas Municipais de Tempo Integral Américo Zizico Nascimento, Ana Rodriga Teixeira, Arminda Maria Azevedo, Ayrton Viana Silva, Clarice Moraes dos Santos, Clemente Gomes, CMEAS, Élcio José Trigueiro, Eny Novais Mafra, Idalina Azevedo Lobo, Joselita Meira de Carvalho, Manoel Fernandes dos Santos, Maria Iranildes Lobo, Centro Integrado de Educação Maria Sonia Meira Gomes e Prof. Sá Teles, Miguel Mirante, Miriam Azevedo Gondim Meira, Nice Públio da Silva Leite, Oscarlina Oliveira Silva, Santa Rita de Cássia, Roberto Santos, Scheila Barreto Spinola Costa, Suzana Maria Guimarães e Zilda Neves e Creches Municipais Alisson Patrik Saraiva de Jesus, Casulo Pequeno Polegar, Mariany Vitória Pereira Santos, Irmãos Ricardo José e Daniel Carlos Machado de Souza, Natanael Ribeiro Teixeira e Jardim de Infância. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelo referido reequilíbrio de preços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 56.355,02 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)**, além do valor inicialmente pactuado. **CLÁUSULA TERCEIRA**– As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Organograma 06.001; Despesa 40; Função/Subfunção/ Atividade: 12.361.0004; Dotação orçamentária: 2038 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ; Elemento: 33.90.30.00.00 - - Material de Consumo. **CLÁUSULA QUARTA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 01 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008-2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008-2019, CONTRATADO: REFEIÇÕES INDUSTRIAIS CUCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.066.982/0001-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reajuste nos preços contratados, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em preparo de gêneros alimentícios a serem fornecidos aos alunos das Escolas Municipais de Tempo Integral Américo Zizico Nascimento, Ana Rodriga Teixeira, Armida Maria Azevedo, Ayrton Viana Silva, Clarice Morais, Clemente Gomes, Centro Municipal de Educação Agamenon Santana, Centro Integrado de Educação Professora Maria Sônia Meira Gomes e Professor Sá Teles, Élcio José Trigueiro, Eny Novais Mafra, Idalina Azevedo Lobo, Joselita Meira de Carvalho, Manoel Fernandes dos Santos, Maria das Graças Assis Correia, Maria Iranilde Lobo, Miguel Mirante, Mirian Azevedo Gondim Meira, Nice Públio da Silva Leite, Oscarlina Oliveira Silva, Roberto Santos, Santa Rita de Cássia, Scheilla Barreto Spínola Costa, Suzana Maria Guimarães e Zilda Neves e Creches Municipais Natanael Ribeiro Teixeira, Irmãos Ricardo José e Daniel Carlos Machado de Souza, Alisson Patrick Saraiva de Jesus, Pequeno Polegar, Mariany Vitoria Pereira Santos e Jardim de Infância, originários do Pregão Presencial n.º 135-2018. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelo referido reequilíbrio de preços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 559.426,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais)**, além do valor inicialmente pactuado. **CLÁUSULA TERCEIRA**– As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Organograma 06.001; Despesa 40; Função/Subfunção/ Atividade: 12.361.0004; Dotação orçamentária: 2038 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; Elemento: 33.90.30.00.00 - - Material de Consumo. **CLÁUSULA QUARTA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 01 de outubro de 2021.